



## INDICAÇÃO Nº 022/2023.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **a Construção de Muros de Alvenarias e com Medidas Adequadas, que Ofereçam Segurança nas Escolas Municipais de Tacaratu-PE, para a Contribuir com a Segurança Pública nas mencionadas Instituições Educacionais Municipais, e conseqüentemente, na Sociedade,** em atendimento à reivindicação coletiva e de interesse público.

### Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição requerendo ditas obras se justifica, para atender ao clamor público da coletividade, e por questão de segurança pública, especialmente, no atendimento à reivindicação popular de munícipes e de professores, servidores e alunos, que estão sendo vítimas de diversos tipos de violências nas escolas; bem ainda, para atender alunos e pais de alunos e familiares, também vítimas das referidas violências, entre outros cidadãos municipais interessados, que clamam por segurança pública eficiente e urgente nas ditas instituições de ensino.

Considerando por fim, ser medida de precaução, diante do ambiente de ilícito e de violência e terrorismo físico e psicológicos que tem sido instalado por maus alunos e más pessoas que aliciam e assediam ditos estudantes e rondam às escolas em geral, e estimulam à ilegalidade, o ódio, e o uso de drogas e armas e a violência pessoal no âmbito escolar, entre outros, inclusive, nas diversas escolas deste município que tem atingida, impedito seus funcionamentos regulares escolares e causando o caos e o terror nas ditas instituições de ensino.

Assim sendo, a realização das citadas obras (Construções de Muros escolares), nas Escolas Municipais, é medida de urgência e de segurança, e que contribuirá com a melhoria na Segurança Pública nas Instituições Educacionais Municipais e na sociedade, contribuindo finalmente para a melhoria na qualidade da coletividade e para o interesse público.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2023.

  
Antônio Barros de Araújo  
-Vereador/SOLIDARIEDADE-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE